



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA VERÃO

HPE 25

13 e 14 de Dezembro 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Jate Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra das IR significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1. e 63.1.

A notação "[SP]" em uma regra das IR significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;

1.2. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

1.3. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;

1.4. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas IR.

1.5. No dia 13/12 a Instrução de Regata válida será da "XXX Regata Preben Schmidt".

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior; exceto no dia 13/12 será conforme descrito na IR da "XXX Regata Preben Schmidt".

3. AVISO AOS COMPETIDORES

3.1. Avisos aos competidores serão publicados somente no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp - "QA – COPA VERÃO HPE25"; exceto no dia 13/12 será conforme descrito na IR da "XXX Regata Preben Schmidt"

3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;

3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;

3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;

3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

4. CÓDIGO DE CONDUTA [NP][DP]

4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade ou oficial de regata.

5. PROGRAMAÇÃO

5.1. Estão programadas 03 (três) regatas;

5.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia e uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

5.3. No dia 14/12, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;

5.4. Programação:

13/12	12h	Prazo limite para inscrições na Copa HPE25
		Conforme a IR da "XXX Regata Preben Schmidt"
14/12	13h	Regatas

6. BANDEIRA DA CLASSE

6.1. No dia 14/12 a bandeira da Classe será BRANCA com o símbolo da Classe.

7. ÁREAS DE REGATA

7.1. No dia 14/12 as regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo e no dia 13/12 a área de regata será conforme descrito na IR da "XXX Regata Preben Schmidt".



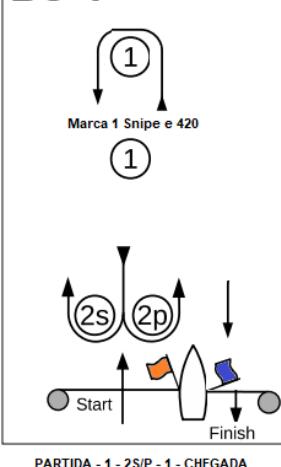


Jate Clube do Rio de Janeiro

8. PERCURSO

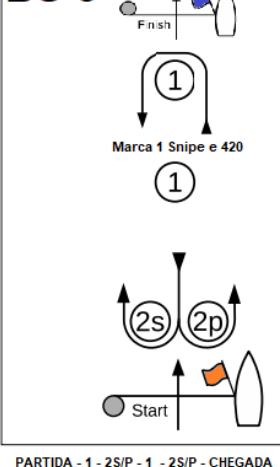
8.1. No dia 14/12, os percursos serão **Barla-sota**, conforme os diagramas abaixo que indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados; e no dia 13/12 o percurso será conforme descrito na IR da “XXX Regata Preben Schmidt”

BS 4



PARTIDA - 1 - 2S/P - 1 - CHEGADA

BS 5



PARTIDA - 1 - 2S/P - 1 - 2S/P - CHEGADA

8.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o percurso.

9. MARCAS

9.1. As marcas de percurso 1 será boia inflável de cor vermelha e 2s/2p (Gate) serão boias infláveis de cor laranja;

9.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela;

9.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável amarela;

9.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável amarela;

9.5. As informações dos itens 9.1., 9.2., 9.3. e 9.4., são válidas para o dia 14/12, pois no dia 13/12 será conforme descrito na IR da “XXX Regata Preben Schmidt”

10. PARTIDA

10.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e:

- embarcação com mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade, ou,
- marca de partida (boa inflável de cor amarela).

10.2. [NP][DP] Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira classe, barcos de outras classes terão que esperar na área de espera. Os barcos poderão se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da classe anterior seja feita, ou se houver uma chamada individual, após a bandeira X ter sido baixada. A área de espera é definida por um retângulo formado pelo alinhamento das marcas de partida para sota-vento e a 50 metros da linha de partida;

10.3. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado;

10.4. Um barco que partir depois de decorridos 04 (quatro) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A5.1 e A5.2;

10.5. Para alertar aos competidores de que uma regata ou sequência de regatas terá início em breve, a bandeira laranja da linha de partida, será içada com um sinal sonoro, pelo menos 5 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito;

10.6. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor;

10.7. As informações dos itens 10.1., 10.2., 10.3., 10.4., 10.5. e 10.6. são válidas para o dia 14/12, pois no dia 13/12 será conforme descrito na IR da “XXX Regata Preben Schmidt”.

11. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

11.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB;

11.3. As informações dos itens 11.1. e 11.2. são válidas para o dia 14/12, pois no dia 13/12 será conforme descrito na IR da “XXX Regata Preben Schmidt”.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira azul em um barco da Comissão de Regata no lado do percurso e a marca de chegada conforme Item 9.4 na outra extremidade de acordo com os diagramas no Item 8.1; exceto no dia 13/12 que será conforme descrito na IR da “XXX Regata Preben Schmidt”.





Jate Clube do Rio de Janeiro

13. LIMITES DE TEMPO

- 13.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
- 13.2. O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1(a);
- 13.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;
- 13.4. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto modifica as regras 35, A5.1 e A5.2.;
- 13.5. As informações dos itens 13.1., 13.2., 13.3. e 13.4. são válidas para o dia 14/12, pois no dia 13/12 será conforme descrito na IR da "XXX Regata Preben Schmidt".

14. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

- 14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 14.2.;
- 14.2. O prazo de entrega de protestos será de 80 (oitenta) minutos após o último barco completar a última regata do dia em sua classe, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2);
- 14.3. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de WhatsApp de avisos do evento em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, situada sobre a Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos;
- 14.4. As informações dos itens 14.1., 14.2. e 14.3. são válidas para o dia 14/12, pois no dia 13/12 será conforme descrito na IR da "XXX Regata Preben Schmidt".

15. PONTUAÇÃO

- 15.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 15.2. Quando até 02 (dois) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 15.3. Quando 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA [NP][DP]

- 16.1. [SP] Um barco que se retira da regata ou não irá participar das regatas do dia, deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126;
- 16.2. Os competidores deverão levar a bordo equipamento de flutuação pessoal e de segurança para toda a tripulação durante todo o tempo em que estiverem embarcados, sendo recomendado o uso em todo o tempo de competição ou observando as regras específicas de cada classe;
- 16.3. Os competidores que precisarem de assistência deverão solicitá-la, apitando ou fazendo sinais com o braço ou remo. A comissão de regata reserva-se o direito de prestar assistência ao velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação. Isto altera a regra 61.1(a);
- 16.4. As informações dos itens 16.1., 16.2. e 16.3. são válidas para o dia 14/12, pois no dia 13/12 será conforme descrito na IR da "XXX Regata Preben Schmidt".

17. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomado parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.





Iate Clube do Rio de Janeiro

18. BARCOS DE APOIO [NP][DP]

18.1. O líder da equipe, os treinadores e outros barcos de apoio deverão permanecer a mais de 100 metros a sota-vento da linha de partida e das marcas de sota-vento e de quaisquer áreas onde os barcos estejam em regata, desde o momento do sinal preparatório até que todos os barcos tenham chegado, ou se retirado ou a Comissão de Regata assinala um adiamento, retirada geral ou abandono;

18.2. Todos os barcos de apoio devem possuir o canal VHF marítimo 74 e concordar em ajudar a Comissão de Regata se assim forem solicitado. (RRV 37);

18.3. Qualquer interferência de um barco de apoio na organização da regata ou evento poderá resultar numa penalidade aplicada, a critério do Júri, ao barco associado;

18.4. Todas as embarcações de apoio deverão ser equipadas com um interruptor de corte de segurança do motor (interruptor de desligamento) em funcionamento, que deverá permanecer sempre preso à pessoa de apoio no leme enquanto o motor estiver funcionando. O não cumprimento pode ser considerado má conduta e/ou resultar em expulsão do evento;

18.5. Para os fins destes regulamentos, um barco de apoio inclui qualquer barco que esteja sob o controle ou direção de uma pessoa que esteja ou possa fornecer apoio físico ou consultivo a um atleta, incluindo a coleta de dados que possam ser usados posteriormente;

18.6. As informações dos itens 18.1., 18.2., 18.3., 18.4. e 18.5. são válidas para o dia 14/12, pois no dia 13/12 será conforme descrito na IR da "XXX Regata Preben Schmidt".

19. TABUA DE MARÉ

13	0447	0.40
SÁB	0912	0.86
	1657	0.51
	2140	0.93

14	0540	0.41
DOM	1021	0.89
	1746	0.43
	2304	0.96

20. DIVULGAÇÃO

20.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #copaveraohpe25.

